CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 22/01/2010
HORA: 13:19
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.762, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física /conta 1940.....R$ 6.910,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais /conta 1903.....R$ 2.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas /conta 1902.....R$ 4.910,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE JANEIRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO